

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula

272

ficha

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP

Itapevi, 05 de março de 2010

Imóvel: UM TERRENO URBANO, situado a rua Aparício Correia de Godoy, designado por lote nº 05, destacado da Gleba 01, no Bairro do Sagrado Coração, situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: tem início no ponto 3-D localizado na rua Aparício Correia de Godoy; segue acompanhando o alinhamento da mencionada rua, numa distância de 32,00 metros, com azimuth de 08°20', até encontrar o ponto 3-E; deflete à direita e segue numa distância de 155,25 metros, até encontrar o ponto 6-AB; confrontando com o lote 06; deflete à direita e segue acompanhando uma cerca de divisa, numa distância de 32,46 metros, com azimuth de 77°10' até encontrar o ponto 6-AC, confrontando com propriedade de Walmor Santiago; deflete à direita e segue numa distância de 149,83 metros, até encontrar o ponto 3-D; confrontando com o lote 04, encerrando uma área total de 4.881,36 metros quadrados.

Proprietários: POLO INDUSTRIAL POSITIVO E EMPREEDIMENTOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Av. Ipiranga, nº 1216, 1º andar, inscrita no CNPJ sob nº 68.168.590/0001-08.

Registro Anterior: R.02 da Matrícula nº 87.695 em 27/08/1992 e Matrícula nº 64.815 em 13/03/1997, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

Silvana Marques Alvarenga-Rodrigues Branco - Registradora Substituta

Av-1. Protocolo nº 1.726, em 11/02/2010. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 23.123.21.94.0123.00.000, conforme certidão de situação fiscal e dados cadastrais emitida pelo Município sob nº 34470/2010. Itapevi, 05 de março de 2010.

Silvana Marques Alvarenga-Rodrigues Branco - Registradora Substituta

Av-2. Protocolo nº 1.726, em 11/02/2010. ALTERAÇÃO DE SEDE. Conforme se verifica do título adiante mencionado, instruído com alteração de contrato social registrado na JUCESP sob nº 6.514/02-9, a sede da proprietária POLO INDUSTRIAL POSITIVO E EMPREEDIMENTOS LTDA, passou para São Paulo-SP, na Rodovia Raposo Tavares, nº 14.560, Jardim Maria Luiza, Itapevi, 05 de março de 2010.

Silvana Marques Alvarenga-Rodrigues Branco - Registradora Substituta

Continua no verso.

matrícula

272

ficha

01

verso

R-3. Protocolo nº 1.726, em 11/02/2010. VENDA E COMPRA. Por escritura de 08/02/2010, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, comarca de Barueri-SP, livro 342, páginas 347/356, a proprietária, **POLO INDUSTRIAL POSITIVO E EMPREEDIMENTOS LTDA**, já qualificada, transmitiu o **IMÓVEL** a **CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA**, com sede em Itapevi-SP, na Rua Aparício Correia de Godoy, nº 137/167, Polo Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 96.833.058/0001-95, pelo valor de R\$ 1.050.000,00. Valor venal: R\$ 847.971,08. Consta da escritura que foi emitida pelo tabelionato a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. Itapevi, 05 de março de 2010.

Silvana Marques Alvarenga Rodrigues Branco - Registradora Substituta

Av-4. Protocolo nº 11.372, em 08/02/2012. **TERMO DE ARROLAMENTO. TERMO DE ARROLAMENTO.** À vista do Ofício nº 006/2012/SEFIA I/IRF/SPO, de 23 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Inspeção da Receita Federal do Brasil em São Paulo, Estado de São Paulo, faço constar, nos termos do artigo 64, § 5º da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, que o imóvel matriculado passou a integrar o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, **CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA**, já qualificada. Itapevi, 15 de fevereiro de 2012.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-5. Protocolo nº 14.811, em 06/06/2013. **PENHORA.** Conforme se verifica do Mandado de Averbação, passado em 12/04/2013, pelo Juízo de Direito do Foro de Itapevi-SP - Serviço de Anexo Fiscal, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, extraído dos autos do processo nº 0007388-97.2012.8.26.0271, da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, requerida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA**, já qualificada, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 16.742.305,91, juntamente com o imóvel da matrícula nº 417, deste ofício predial. Itapevi, 10 de junho de 2013.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-6. Protocolo nº 14.812, em 06/06/2013. **PENHORA.** Conforme se verifica do Mandado de Averbação, passado em 12/04/2013, pelo Juízo de Direito do Foro de

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP

Itapevi, 10 de junho de 2013

matrícula

272

ficha

02

Itapevi-SP - Serviço de Anexo Fiscal, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, extraído dos autos do processo nº 3000550-87.2012.8.26.0271, da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, requerida pela **UNIÃO**, em face de **CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA**, já qualificada, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 16.742.305,91, juntamente com o imóvel da matrícula nº 417, deste ofício predial. Itapevi, 10 de junho de 2013.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-7. Protocolo nº 26.287, em 13/07/2018. **INDISPONIBILIDADE.** À vista do comunicado obtido na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** em 13 de julho de 2018, às 14:33:56, Protocolo nº 201807.1314.00553079-IA-640, processo nº 00087158220154036144, tendo como emissor da Ordem: TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1º Vara Federal de Barueri - Claudia Cerantola; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ: **96.833.058/0001-95**; **MULTIPLO FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.825.115/0001-64**; **MITKA FACIL COMERCIO ELETRONICO LTDA (MITKA.COM)**, inscrita no CNPJ sob nº **16.951.480/0001-06**; **PROBARBA MULTI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MULTI DISTRIBUICAO)**, inscrita no CNPJ sob nº **40.588.709/0001-74**; **MULTI PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **03.810.630/0001-10**; **SOUL COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.786.852/0001-03**; **MULTIEXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **00.731.909/0001-10**; **JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob nº **132.454.225-04**; **FRANCISCO NORBERTO NUNES BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob nº **035.519.895-91**; **MITKA COMERCIAL E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **86.723.467/0001-85**; **JARAGUA PARTICIPACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **08.018.892/0001-60**; **SERRA AZUL ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.818.884/0001-40**; **RIO BRANCO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.970.479/0001-38**; **ITAPECURU PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.540.913/0001-02**; **RIO DO OURO PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.632.178/0001-71**; **MENENDEZ AMERINO CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **14.399.117/0001-02**. Itapevi, 16 de julho de 2018.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula

272

ficha

02

verso

Av-8. Protocolo nº 27.656, em 27/02/2019. PENHORA. O imóvel foi PENHORADO, em 27/09/2018, nos autos da ação de execução civil nº 00017873720178260271 da 1º Ofício Judicial do Foro e Comarca de Itapevi-SP, que tem como exequente: **CONDOMINIO POLO INDUSTRIAL DE JANDIRA**, CNPJ/MF nº 96.497.722/0001-72; como executada: CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA, já qualificada; como valor da dívida: R\$ 575.322,35, e como depositária: CIBAHIA TABACOS ESPECIAIS LTDA, já qualificada. Nos termos do Protocolo Penhora Online: PH000253881, por via eletrônica, datado de 26/02/2019 - 17:44:41. Itapevi, 29 de março de 2019.

Selo: 14453532100276560A35NY190

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada